



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 374, DE 24 DE JUNHO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 9º do Estatuto Social da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, aprovado pelo Decreto nº 5.184, de 8 de novembro de 2004, resolve

Reconduzir MAURÍCIO TIOMNO TOLMASQUIM à função de Membro do Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, com mandato até 17 de fevereiro de 2014, de acordo com o disposto no art. 9º, inciso I, do Estatuto Social da EPE.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 27.6.2011 - Seção 2.